



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 4788/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 92/2020

1. Tipo do Objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

COTA PRINCIPAL

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	351.270011.32875	48750	KG	ARROZ MIX ARROZ MIX	6,07	295.912,50

PRODUTO CULTIVADO COM CONTROLE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS OU SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (100 % NATURAL), CONSTITUÍDO POR GRÃOS ÍNTEGROS COM MÍNIMO DE 80%, BRANCO, PREFERENCIALMENTE PELA MISTURA DE 70% DE ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO (AGULHINHA), TIPO 1 E 30% DE ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 SENDO AMBOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A PORTARIA NO. 269 DE 17/11/88 E ANEXOS. SELECIONADO ELETRONICAMENTE, GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PAR A SUA PREPARAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RENDIMENTO MÍNIMO: >= 3,0.

EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO INCOLOR, TRANSPARENTE, VEDADO COM TERMOSSOLDAGEM ÍNTEGRA, EVITANDO A PERDA DO PRODUTO E GARANTINDO A DURABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ SER DE 5 KG.

A EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER: FARDO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TERMOSSOLDADO OU LACRADO COM FITA, RESISTENTE, QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 6 (SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 30 KG SERÁ CONSIDERADA IMPROPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO.

PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES.

2	353.30004.35306	22500	FRS	OLEO DE SOJA - PET 900ML OLEO DE SOJA - PET 900ML	8,52	191.700,00
---	-----------------	-------	-----	--	------	------------

PRODUTO ALIMENTÍCIO, ORIGINÁRIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM OBTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PET PLÁSTICA CONTENDO 900 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DEVIDAMENTE LACRADA CONTENTO 20 FRASCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

Vlr Total Itens 487.612,50

COTA RESERVADA

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3	351.270011.32875	16250	KG	ARROZ MIX ARROZ MIX	6,07	98.637,50

PRODUTO CULTIVADO COM CONTROLE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS OU SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (100 % NATURAL), CONSTITUÍDO POR GRÃOS ÍNTEGROS COM MÍNIMO DE 80%, BRANCO, PREFERENCIALMENTE PELA MISTURA DE 70% DE ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO (AGULHINHA), TIPO 1 E 30% DE ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 SENDO AMBOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A PORTARIA NO. 269 DE 17/11/88 E ANEXOS. SELECIONADO ELETRONICAMENTE, GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PAR A SUA PREPARAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RENDIMENTO MÍNIMO: >= 3,0.

EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO INCOLOR, TRANSPARENTE, VEDADO COM TERMOSSOLDAGEM ÍNTEGRA, EVITANDO A PERDA DO PRODUTO E GARANTINDO A DURABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ SER DE 5 KG.

A EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER: FARDO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TERMOSSOLDADO OU LACRADO COM FITA, RESISTENTE, QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 6 (SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 30 KG SERÁ CONSIDERADA IMPROPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO.

PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES.

4	353.30004.35306	7500	FRS	OLEO DE SOJA - PET 900ML OLEO DE SOJA - PET 900ML	8,52	63.900,00
---	-----------------	------	-----	--	------	-----------

PRODUTO ALIMENTÍCIO, ORIGINÁRIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM OBTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PET PLÁSTICA CONTENDO 900 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DEVIDAMENTE LACRADA CONTENTO 20 FRASCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

Vlr Total Itens 162.537,50

2. Justificativa Considerando o fracasso no processo licitatório do Pregão Presencial 119/2019 e do Pregão



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

Eletrônico 62/2020 referente a aquisição de gêneros alimentícios; Considerando a continuidade do abastecimento de gêneros estocáveis (arroz e óleo) junto às unidades escolares, em atendimento à Resolução CD/FNDE número 06 de maio de 2020; Solicitamos o contido na solicitação de número 1216/2020 para atender as necessidades dos alunos atendidos através do Setor de Merenda Escolar.

- 3. Entrega** ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR
ENTREGA PARCELADA.
05 DIAS ÚTEIS.
- 4. Pagamento** DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA.
15 DIAS